



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Foro dos Municípios”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Aos vinte dias do mês de abril de 2023, às 9h, reuniram-se nas dependências do Poder Legislativo os membros da Comissão Permanente de Licitações, servidor André Müller Libardoni, a servidora Ariane Martins Rodrigues e a servidora Jussara Adriane Sarturi, nomeados por meio da Portaria nº 08/2023, sob a Presidência do primeiro, a fim de proceder ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à contratação de serviços técnicos profissionais para a execução do projeto básico, as especificações contidas neste Edital e seus respectivos Anexos, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2022.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no mural de publicações oficiais e no site oficial da Câmara de Jóia na internet, assim como de extrato do Edital no referido mural, site, Jornal Integração Regional, Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado - DOE.

2. Compareceu para credenciamento, na forma do item 5 do Edital, e apresentaram envelopes “A” e “B”, a seguinte Empresa, devidamente cadastrada conforme item 3 do edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2022, sendo por tal razão, admitida as fases subsequentes do certame:

2.1 CA. X LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.021.693/0001-64, representada pelo sócio-administrador Cleber Streck, CPF [REDACTED].

3. Recebidos os envelopes “A” e “B” pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados pela supracitada comissão e pelo representante presente, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes “A”, contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

4. Em relação aos aspectos formais e materiais, constatou-se que:

4.1 A Empresa CA. X LTDA apresentou toda a documentação exigida em conformidade com o edital, sendo, por esta razão a Comissão Permanente de Licitação julga a Empresa **HABILITADA**.

5. A Empresa CA. X LTDA comprovou a condição de ME ou EPP, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

6. Da decisão de habilitação prolatadas no item 4.1 retro, a Empresa CA. X LTDA manifesta verbalmente a abdicação do prazo e do direito à interposição de recurso, reduzida a termo para a presente ata.

7. A Comissão Permanente de Licitações decide pela abertura do envelope “B”, contendo a proposta financeira da única Empresa habilitada.

8. Aberto o envelope “B”, constatou-se que:

8.1 Em relação aos seus aspectos formais, a Empresa CA. X LTDA apresentou proposta e anexos em conformidade com as exigências do Edital. Julga-se, por esta razão, **CLASSIFICADA**.

8.1 Quanto aos valores propostos para a execução global da obra, constata-se o seguinte:

VALOR TOTAL			
EMPRESA	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL
CA. X LTDA	R\$ 31.725,08	R\$ 142301,81	R\$ 174.026,89

9. Os valores da proposta foram apresentados em conformidade com os limites do Edital e seus anexos.

9.1 Da decisão de classificação da proposta prolatadas no item 8.1 retro, a Empresa CA. X LTDA manifesta verbalmente a abdicação do prazo e do direito à interposição de recurso, reduzida a termo para a presente ata.

Ariane



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Câmara das Nascentes"

10. Ante ao atendimento das exigências contidas no Edital, declara-se a Empresa CA. X LTDA vencedora da presente licitação, com o valor total contido no item 9 retro no valor total global de R\$ 174.026,89 (cento e setenta e quatro mil, e vinte e seis reais, e oitenta e nove centavos)

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente, encerrada às 9h57min. Remete-se ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia para manifestação.


André Müller Libardoni
Presidente


Ariane Martins Rodrigues
Membro


Jussara Adriane Sarturi
Membro


Cleber Streck
CA. X LTDA